

## APOSTILA DE VINCULAÇÃO DE EMPENHO

Processo: 50606.003318/2018-39

## **CONTRATO N.º 948/2018**

1º APOSTILA DE VINCULAÇÃO DE EMPENHO QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA STARLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA, POR INTERMÉDIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2018, CONFORME ABAIXO.

Tendo em vista as disposições da Cláusula 4ª do Contrato nº 948/2018, celebrado na data de 26/11/2018, tendo como contratada a empresa STARLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, APOSTILA-SE a presente Nota de Empenho àquele Contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário, com fundamento legal no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, aditando-se à Cláusula Quarta o que se segue:

- 1. As despesas decorrentes do contrato, no presente exercício correrão à conta do Crédito Orçamento do DNIT/2019, Verba Programa de Trabalho 26122212620000001, natureza da despesa 33.90.39, Fonte 0100, devidamente empenhada conforme Nota de Empenho Nº 2019NE800016 (2462477), no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), para atender despesas do Contrato n.º 948/2018, emitida pelo Serviço de Contabilidade e Finanças/SREMG/DNIT, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.
- 2. A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 948/2018 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estar de acordo, o Superintendente Regional, abaixo nominado, firma a presente Apostila. Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Martins Cunha**, **Superintendente Regional do Estado de Minas Gerais**, em 11/02/2019, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.dnit.gov.br">https://sei.dnit.gov.br</a> /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 2599952 e o código CRC 8179F495.

1 of 2 04/05/2023 08:54

Referência: Processo nº 50606.003318/2018-39

SEI nº 2599952

2 of 2